Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 013/2019

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo modificações no Projeto de Lei Complementar que encontra-se em tramitação nesta Casa, sob o número 05/2019, e "dispõe sobre o código de edificações e obras das áreas urbanas e rurais do Município e dá outras providências",** no que tange a:

a) Alteração dos Artigos constantes do Título V – Da Regularização de Edificações, a fim de que o **ano (2008)** estipulado como marco para o período de regularização de imóveis **seja substituído pelo ano de 2019**.

A presente propositura justifica-se uma vez que o referido Projeto é parte integrante do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento dos Municípios, visando a regulação do licenciamento e fiscalização de edificações tanto públicas quanto particulares, sejam na zona urbana ou rural.

Desta forma, considerando as mudanças sociais, ambientais e econômicas ocorridas em nosso Município nos últimos dez anos e verificando a ocorrência de inúmeros imóveis irregulares, as modificações supra citadas tornam-se fundamentais para que os munícipes consigam a legalização de suas propriedades.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 02 de Dezembro de 2019.

José Luis Dalto
Vereador